



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 614 / 2020

Indica prorrogação de isenção da cobrança de tarifa de água.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que em virtude da pandemia que ainda está afetando a todos, mas principalmente aos mais carentes;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que seja prorrogado o benefício de isenção da cobrança da tarifa de água e esgoto até o final da pandemia do Covid-19, nos termos da Lei 3.908/2020 a qual concedeu isenção especificamente para as contas com vencimento em maio, junho e julho do corrente ano, aos enquadrados na categoria residencial social e inscritos no bolsa família.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 15 de setembro de 2020.

Ricardo de Moraes Canata
VEREADOR